

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1122/2024**

Sumário: Aposentando Silvino Mendes, ex-Tenente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 27 de maio de 2024

Silvino Mendes, Ex-Tenente da Polícia de Ordem Pública do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 263 112,00 (duzentos e sessenta e três mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 130 809,00 (cento e trinta mil oitocentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 565,00 CVE e as restantes de 1 636,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.